

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CAMPUS DE PATOS  
GABINETE DA DIRETORA**

**PORTARIA Nº 01 - GD/CSTR/UFCG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Diretora do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Patos-PB, no uso de suas atribuições que lhe foram legalmente conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão de Apuração de Irregularidades – CAI, cometidas por fornecedores no âmbito do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR e aplicação de penalidades a ser imposta a fornecedores considerados inadimplentes;

**Art. 2º.** Designar os servidores Técnico-Administrativos: **MANOEL MESSIAS LUCENA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1747443, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Direção do CSTR/UFCG/*Campus* de Patos-PB, **MACÁRIO DE ARAÚJO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 337049, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Direção do CSTR/UFCG/*Campus* de Patos-PB, e **ROSIVALDO DANTAS DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1115760, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Direção do CSTR/UFCG/*Campus* de Patos-PB, para sob a presidência do primeiro, comporem a CAI.

**Art. 3º.** Designar os servidores Técnico-Administrativos: **ADALBERTO DANTAS DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 2071884, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Direção do CSTR/UFCG/*Campus* de Patos-PB, **JOÃO MACÁRIO NETO**, matrícula SIAPE nº 335769, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas, vinculada ao CSTR/UFCG/*Campus* de Patos-PB e **LUCINEY SILVA**, matrícula SIAPE nº 1659135, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Direção do CSTR/UFCG/*Campus* de Patos-PB, como membros suplentes dos nomes acima mencionados no artigo 1º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE**  
Diretora